



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 068 /2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Lacy Mesquita, do bairro Lacy Mesquita”.

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica denominado o Rua Lacy Mesquita, do Bairro Lacy Mesquita, (Coordenadas da Rua Lacy Mesquita no Google Maps 19°48'40.6"S 44°08'18.4"W).

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal encaminhar para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados necessários para regularização do CEP.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. José Custódio, 10 de junho de 2024.

Vereador Denilson da JUC - PSL

JUSTIFICATIVA



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial